



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Defensoria Pública-Geral

Diretoria de Controle Interno

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**PORTARIA Nº 4/2024/DPERO-DPG-DCI**

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas n.º 13/2004/TCER e n.º 065/2019/TCE-RO, bem como o Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais do TCE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DISPENSAR EMERSON LUÍS COELHO SOARES**, matrícula 300131856, da comissão responsável pela elaboração e apresentação, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023 referente à **Unidade Gestora 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (FUNDEP)**, em razão de sua exoneração, a pedido.

**Art. 2.º DESIGNAR** a Defensora Pública **MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS**, matrícula 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, para compor a comissão responsável pela elaboração e apresentação, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023 referente à **Unidade Gestora 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (FUNDEP)**.

**Art. 3.º** Esta portaria não gera efeitos financeiros e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 19/02/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0363563** e o código CRC **2D4C67D6**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o  
Processo nº 3001.100075.2024.